

telebras

Informações Contábeis Intermediárias

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS

Em 30 de Junho de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as Informações Contábeis Intermediárias do Segundo Trimestre de 2026.	2
Balanço patrimonial	5
Demonstrações do resultado do exercício	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Demonstrações do valor adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da **Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS**, Brasília, Distrito Federal.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS, contidas no Formulário de Informações Trimestrais referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) — Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 — Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, quais sejam, a NBC TR 2410 — Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a ISRE 2410 — Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

- (i) Chamamos a atenção para o fato de que, conforme demonstrado no item 3.2 deste relatório, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do período apresenta, entre os fluxos das

atividades de investimento, a importância de R\$ 822.351.923,75 sob a rubrica Transferência para Caixa e Equivalentes de Caixa, a qual, conforme apurado, decorre de transferência escritural entre contas do ativo, sem trânsito por conta bancária. O item 43 do Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) determina que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa devem ser excluídas da demonstração e divulgadas em nota explicativa. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto, uma vez que ele não afeta o resultado nem o patrimônio líquido da Companhia.

- (ii) Chamamos ainda a atenção para o fato de que a Companhia apresenta, em 30 de junho de 2026, prejuízos acumulados de R\$ 2.059.544 mil e passivo a título de Recursos Capitalizáveis de R\$ 2.084.564 mil, cuja conversão em capital social depende de deliberação da União na qualidade de acionista controladora. Esses fatos indicam a existência de dependência estrutural do acionista controlador para a continuidade das operações. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.
- (iii) A Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%, sendo que o controle desta Companhia é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S/A.

Outros assuntos — Demonstração do Valor Adicionado

As informações contábeis intermediárias relativas à Demonstração do Valor Adicionado referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que ela não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília – DF, 07 de agosto de 2026.

Fábia Marques Braga

CRC: 013977/DF

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277

Reinaldo Santos Oliveira Júnior

CRC: 006350/SE

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Balancos Patrimoniais
Em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025	Passivo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.639.202	698.514	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	14	27.236	21.583
Contas a Receber de Clientes	5	480.756	448.342	Fornecedores	17	128.070	151.794
Tributos a Compensar/Recuperar	6	177.330	204.516	Receitas Diferidas	23	45.252	44.406
Depósitos Judiciais	7	7.598	7.311	Tributos Diretos	18	-	41.932
Aplicações Financeiras	10	-	822.352	Tributos Indiretos	19	6.168	16.844
Superávit - Previdência Privada	8	130.517	103.565	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	22	5.219	5.093
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	9.1	1.945	1.945	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	20	5.790	5.416
Outros Ativos Realizáveis	9.2	20.843	23.495	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	15	2.195	2.191
Total do Circulante		2.458.191	2.310.040	Subvenções Orçamentárias a Realizar	24	4.263	52.741
				Outras Obrigações	25	7.637	25.137
Não Circulante				Total do Circulante		231.830	367.137
Aplicações Financeiras	10	3.347	53.949				
Tributos a Compensar/Recuperar	6	3.826	3.795	Não Circulante			
Depósitos Judiciais	7	56.295	52.566	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	22	14.336	14.786
Superávit - Previdência Privada	8	101.530	185.037	Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	20	68.479	66.303
Outros Ativos Realizáveis	9.2	3.810	6.667	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	15	19.111	19.075
		168.808	302.014	Grupamento de Ações	16	680	680
				Receitas Diferidas	23	221.913	241.351
Investimentos	11	76.711	76.332	Recursos Capitalizáveis	21	2.084.564	1.951.045
Imobilizado	12	1.604.257	1.697.499	Total do Não Circulante		2.409.083	2.293.240
Intangível	13	23.982	26.581				
Total do Não Circulante		1.873.758	2.102.426	Patrimônio Líquido	26		
				Capital Social		3.719.535	3.719.535
				Prejuízos Acumulados		(2.059.544)	(1.999.280)
				Ajuste de Avaliação Patrimonial		31.156	31.945
				Ações em Tesouraria		(111)	(111)
				Total do Patrimônio Líquido		1.691.036	1.752.089
Total do Ativo		4.331.949	4.412.466	Total do Passivo		4.331.949	4.412.466

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Resultado
Período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
		30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27	143.337	109.928	278.250	224.315
Custos dos Serviços Prestados	28	(172.502)	(160.774)	(359.587)	(320.095)
Prejuízo Bruto		(29.165)	(50.846)	(81.337)	(95.780)
Receitas / (Despesas) Operacionais		72.747	15.675	47.568	65.182
Comercialização dos Serviços	28	(8.657)	(8.529)	(16.035)	(14.840)
Despesas Gerais e Administrativas	28	(27.614)	(26.447)	(54.428)	(48.203)
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	1.313	(342)	1.231	(1.058)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	29	107.705	50.993	116.800	129.283
Outras Receitas Operacionais		116.009	56.341	128.839	138.086
Outras Despesas Operacionais		(8.304)	(5.348)	(12.039)	(8.803)
Lucro/(Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro		43.582	(35.171)	(33.769)	(30.598)
Resultado Financeiro	30	(14.303)	(15.552)	(26.495)	(26.749)
Receitas Financeiras		56.704	50.708	113.593	100.829
Despesas Financeiras		(71.007)	(66.260)	(140.088)	(127.578)
Lucro/(Prejuízo) Operacional antes dos Tributos		29.279	(50.723)	(60.264)	(57.347)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social s/ o Lucro Líquido		-	4.281	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente		-	4.281	-	-
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período		29.279	(46.442)	(60.264)	(57.347)
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação em Reais:	26.5				
Ações Ordinárias – Básicas e diluídas		0,2871	(0,5339)	(0,5909)	(0,6593)
Ações Preferenciais – Básicas e diluídas		0,2871	(0,5339)	(0,5909)	(0,6593)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Período de três meses findos em:</u>		<u>Período de seis meses findos em:</u>	
	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	29.279	(46.442)	(60.264)	(57.347)
Outros Resultados Abrangentes	(842)	(63)	(789)	(3.580)
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado:	(112)	(673)	(852)	(4.456)
Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados				
Abrangentes em Coligadas	(112)	(673)	(852)	(4.456)
Itens que não serão Reclassificados para o Resultado:	(730)	610	63	876
Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros				
Disponíveis para Venda	(730)	610	63	876
Resultado Abrangente Total	<u>28.437</u>	<u>(46.505)</u>	<u>(61.053)</u>	<u>(60.927)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Recursos Capitalizáveis	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.474.498	(2.139.784)	35.153	(111)	112.256	1.482.012
Resultados Abrangentes Total:	-	(57.347)	(3.580)	-	-	(60.927)
Prejuízo do Período	-	(57.347)	-	-	-	(57.347)
Outros Resultados Abrangentes:	-	-	(3.580)	-	-	(3.580)
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	(4.456)	-	-	(4.456)
Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	876	-	-	876
Saldo em 30 de junho de 2025	3.474.498	(2.197.131)	31.573	(111)	112.256	1.421.085
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.719.535	(1.999.280)	31.945	(111)	-	1.752.089
Resultados Abrangentes Total:	-	(60.264)	(789)	-	-	(61.053)
Prejuízo do Período	-	(60.264)	-	-	-	(60.264)
Outros Resultados Abrangentes:	-	-	(789)	-	-	(789)
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	(852)	-	-	(852)
Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	63	-	-	63
Saldo em 30 de junho de 2026	3.719.535	(2.059.544)	31.156	(111)	-	1.691.036

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(60.264)	(57.347)
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	126.772	140.345
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.558)	257
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	4.277	3.849
Receita Diferida	(18.592)	(18.240)
Equivalência Patrimonial	(1.231)	1.058
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	133.519	115.042
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	59	2.226
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	-	7.836
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(2.366)	(2.184)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2) / IFRS 16	657	453
Apropriação de Juros / Atualização Monetária - Empréstimos e Financiamentos	-	(209)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	914	561
Atualização Monetária de Superávit - Previdência Privada	(10.663)	(10.824)
Subvenções Realizadas - Contrato de Gestão	(114.478)	-
Ganho na Baixa de Passivos	(231)	(76)
Baixa de Créditos Tributários	2.125	2.915
Baixa de Ativo Imobilizado/Direito de Uso/Intangível	(95)	-
	119.109	243.009
Mutações Patrimoniais:		
Contas a Receber de Clientes	(33.327)	(153.862)
Tributos a Recuperar	17.136	3.333
Depósitos Judiciais	(1.650)	43
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	5.653	2.716
Fornecedores	(40.131)	82.282
Outras Contas Ativas e Passivas	(22.587)	7.058
	(74.906)	(58.430)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Pagamento de IRPJ/CSLL Estimados	(34.038)	(7.894)
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(657)	(453)
Pagamento do Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	(19)	(1.709)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	-	(223)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(168)	(733)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	-	(6.753)
	(34.882)	(17.765)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	(50.943)	109.467
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(14.512)	(10.214)
Transferência para Caixa e Equivalentes de Caixa	822.352	-
Resgate de Aplicações Financeiras - Garantias	53.383	39.973
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	861.223	29.759
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(2.810)	(3.087)
Pagamento de Principal de Credores por Perdas Judiciais	-	(5.347)
Pagamentos - Financiamento - Finep - Principal	-	(45.777)
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital / Subvenções p/ Investimentos	-	1.858
Recebimento de Recursos do Contrato de Gestão	66.000	-
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	67.218	43.483
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	130.408	(8.870)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	940.688	130.356
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.639.202	555.743
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	698.514	425.387
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	940.688	130.356

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Valor Adicionado
Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2026	30/06/2025
Receitas	385.598	349.428
Prestação de Serviços	256.184	210.180
Subvenções Orçamentárias Recebidas	114.478	128.786
Outras Receitas	6.021	1.701
Construção de Ativo Próprio	9.829	9.322
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(914)	(561)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(202.283)	(153.051)
Custos dos Serviços Vendidos	(180.941)	(141.781)
Materiais	(142)	(12)
Serviços de Terceiros	(6.689)	(3.655)
Serviços Técnicos Administrativos	(5.571)	(4.644)
Outras Despesas	(8.940)	(2.959)
Valor Adicionado Bruto	183.315	196.377
Retenções	(126.772)	(140.345)
Depreciação e Amortização	(126.772)	(140.345)
Valor Adicionado Líquido Produzido	56.543	56.032
Valor Adicionado Recebido em Transferência	163.149	137.938
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	1.231	(1.058)
Receitas Financeiras	115.442	101.625
Aluguéis	46.476	37.371
Valor Adicionado Total a Distribuir	219.692	193.970
Distribuição do Valor Adicionado	219.692	193.970
Empregados	62.582	60.545
Remuneração Direta	39.586	36.645
FGTS	3.580	3.315
Benefícios Sociais	8.613	8.122
Outros Encargos Sociais	10.097	9.595
Programa de Indenização por Serviços Prestados	59	2.225
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	647	643
Impostos, Taxas e Contribuições	33.826	33.083
Federais	21.223	18.948
Estaduais	11.710	13.711
Municipais	893	424
Remuneração de Capitais de Terceiros	183.548	157.689
Remuneração do Capital de Terceiros	140.068	127.180
Aluguéis, Locações e Licença de Uso	36.874	20.714
Seguros	6.606	9.795
Remuneração de Capitais Próprios	(60.264)	(57.347)
Prejuízo Líquido do Período	(60.264)	(57.347)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRAS

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas Operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (“SIOP”), referente ao PLOA de 2020.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.3 Decreto que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

Em 12 de junho de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto nº 12.500, que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

O Decreto estabelece, dentre outros critérios, que empresas com Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF) igual ou superior a 0,4 poderão apresentar um plano de sustentabilidade visando à transição das estatais dependentes para a condição de não dependente.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Esse plano deverá ser acompanhado de um contrato de gestão, com metas, indicadores, cronograma de repasses e mecanismos de monitoramento.

Ao final do contrato de gestão as empresas que alcançarem ISF superior a 1,05 serão avaliadas e poderão ser classificadas como empresa estatal não dependentes.

Este novo marco busca maior transparência, eficiência e autonomia na gestão das empresas estatais federais, alinhado às diretrizes fiscais e às boas práticas de governança pública, respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.4 Contrato de Gestão e Plano De Sustentabilidade Econômico-Financeira

Em 05 de setembro de 2025, a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, o Ministério das Comunicações, em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MPO/MF nº 57, de 11 de agosto de 2025, que regulamenta o Decreto nº 12.500, de 11 de junho de 2025 e a Lei nº 13.303/2016.

O referido contrato tem como fundamento o art. 47 da Lei Complementar nº 101/2001, os arts. 6º, §§ 2º a 4º, e 48, §§ 6º a 8º, da Lei nº 15.080/2024, bem como as normas e regulamentações específicas editadas pelo órgão central do Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais – SISEST/MGI.

O Contrato de Gestão, celebrado pelo prazo de cinco anos, tem por finalidade a implementação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira (PSEF) da Companhia com o objetivo de regular o processo de transição da Telebras para o regime de empresa estatal não dependente. Esse plano reúne o diagnóstico econômico-financeiro, o planejamento estratégico, as projeções de fluxo de caixa e de resultados, além de indicadores e metas de desempenho correspondentes ao período contratual. A validade e a eficácia do Contrato de Gestão ficam condicionadas à publicação de seu extrato pelo Ministério supervisor no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico oficial.

Com a vigência do Contrato de Gestão, a Telebras passou a dispor de autonomia orçamentária e financeira, conforme previsto no art. 6º e § 7º do art. 48 da Lei nº 15.080/2024, submetendo-se, a partir de então, ao regime orçamentário e financeiro aplicável às empresas estatais não dependentes. Assim, a Companhia deixou de integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, passando a ter seu orçamento acompanhado no âmbito do Orçamento de Investimento (OI) e do Programa de Dispendios Globais (PDG) das empresas estatais federais, sob supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Ressalta-se, contudo, que a Companhia permanece, até a efetiva conclusão do processo de transição, classificada como empresa estatal dependente.

Para a execução do Contrato de Gestão, serão disponibilizados à Telebras recursos orçamentários pela União, a título de subvenção econômica, destinados à cobertura do déficit de manutenção relativo à operação e manutenção dos ativos e instalações, especialmente os custos e despesas que são necessárias para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades operacionais da Companhia, discriminados na unidade orçamentária nº 41.260 (Telebras) provenientes de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do respectivo exercício financeiro.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O acompanhamento da execução do PSEF será realizado mediante monitoramento periódico, prestação de contas e elaboração de relatórios ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em conformidade com a legislação aplicável. A

avaliação de desempenho será aferida com base em objetivos, indicadores e metas de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, com foco na mensuração da eficiência, eficácia e efetividade da atuação empresarial.

A aprovação do Plano de Sustentabilidade Econômico-Financeira e a assinatura do Contrato de Gestão foram divulgadas como fato relevante, assegurando transparência aos acionistas, investidores e ao mercado em geral, por meio do site institucional da Companhia, em observância aos princípios da publicidade e da governança corporativa.

1.5 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui cinco tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. Em janeiro de 2025, a Lei Complementar nº 214/25 foi sancionada estabelecendo os critérios gerais para a transição tributária que vai de 2026 a 2033. O IBS e CBS seguirão datas distintas de implantação, sendo que a CBS deverá entrar em vigor, plenamente, no ano de 2027. Já o IBS ainda depende de regulamentações a serem feitas pelo Comitê Gestor, mas tem a previsão de entrada em vigor, de forma escalonada, a partir de 2029 e completamente em 2033.

1.6 Contrato entre Telebras e a União, por intermédio do Ministério da Cultura

Em abril de 2026, a Telebras firmou contrato com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para a prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sob demanda. O contrato possui vigência inicial de 60 (sessenta) meses, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e valor global estimado de R\$ 239.501. As receitas decorrentes do contrato serão reconhecidas ao longo da execução dos serviços, à medida que as obrigações de desempenho forem satisfeitas, conforme previsto no CPC 47 (IFRS 15).

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, arquivadas em 20 de março de 2026 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 7 de agosto de 2026.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 31 de março de 2026, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	128.070	128.070	-	-	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	19.555	5.219	6.545	7.783	8
Total	147.625	133.289	6.545	7.783	8

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração do preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia trabalha para expandir sua infraestrutura de rede de fibras ópticas (backbone), visando ampliar sua área de atuação e a carteira de clientes corporativos. Complementarmente à rede terrestre, a Telebras viabilizou o segmento satelital via Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), potencializando a geração de receita neste segmento. Adicionalmente, a Companhia tem expandido seu portfólio de Serviços de Valor Adicionado (SVA).

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 10), Superávit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Fornecedores (nota explicativa 17), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 22), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.2.1. Ativos financeiros

3.2.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.2.1.2. Categorias

3.2.1.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia, (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.2.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual, quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.2.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.2.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.2.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 22), fornecedores (Nota Explicativa 17) e outras contas a pagar.

3.3. Estimativa de valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*“non-performance risk”*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *“input”* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *“inputs”* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os *“inputs”* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *“inputs”* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *“inputs”* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os *“inputs”* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses *“inputs”* representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 1, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Instrumentos Financeiros:	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	30/06/2026		31/12/2025	
			Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	31.488	31.488	771	771
Aplicações Financeiras	VJR (i)	Nível 1	1.607.714	1.607.714	697.743	697.743
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		480.756	480.756	448.342	448.342
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		-	-	50.665	50.665
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	3.347	3.347	3.284	3.284
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		128.070	128.070	151.794	151.794
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		19.555	19.555	19.879	19.879

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 2.514.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
Aplicações Financeiras	1.607.714	697.743
Caixa e Banco Conta Movimento	31.488	767
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	-	4
Total	1.639.202	698.514

A variação positiva observada entre dezembro de 2025 e o primeiro semestre de 2026 decorre, substancialmente, da reclassificação do montante de R\$ 822.352, anteriormente registrado na rubrica de Investimentos Temporários, para Caixa e Equivalentes de Caixa (Aplicações Financeiras). Essa reclassificação fundamenta-se na inexistência de restrições para a utilização desses recursos na realização de investimentos pela Companhia. Ressalta-se que a aplicação desses recursos permanece limitada aos investimentos previstos e aprovados no Orçamento de Investimentos, integrante do Orçamento Geral da União.

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A redução do saldo da rubrica é justificada pela assinatura do Contrato de Gestão, uma vez, que após a assinatura do contrato a Companhia não usará o sistema SIAFI para a escrituração de sua contabilidade na versão de Contabilidade Pública.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 4.986 de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 14,44% a.a.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros	487.758	454.430
Total a Receber Bruto	487.758	454.430
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.002)	(6.088)
Total a Receber Líquido	480.756	448.342

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
A vencer (Faturados e Não Faturados)	113.660	117.333
Vencidos	374.098	337.097
Até 30 dias	17.110	190.135
31 a 60 dias	200.085	8.386
61 a 90 dias	15.455	37.048
91 a 120 dias	39.578	6.742
121 a 150 dias	5.151	23.608
151 a 180 dias	6.681	7.310
Acima de 180 dias	90.038	63.868
Contas a Receber – Bruto	487.758	454.430
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(7.002)	(6.088)
Contas a Receber – Líquido	480.756	448.342

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Exclusões	Exclusões da Base de Cálculo		Valor a Receber após Exclusões	% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Parceiros (i)	Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (ii)			
Não Faturado	67.472	(12.045)	(50.063)	5.364	1,65%	89
A Vencer	46.188	-	(38.569)	7.619	1,65%	126
Vencidos:	374.098	(18.102)	(342.544)	13.452		6.787
Até 30 dias	17.110	(1.229)	(14.745)	1.136	1,65%	19
De 31 a 60 dias	200.085	(1.138)	(197.428)	1.519	9,97%	151
De 61 a 90 dias	15.455	(854)	(12.939)	1.662	19,87%	330
De 91 a 120 dias	39.578	(1.695)	(37.457)	426	30,28%	129
De 121 a 150 dias	5.151	(75)	(5.057)	19	45,92%	9
De 151 a 180 dias	6.681	(791)	(5.655)	235	57,56%	135
+ de 180 dias	90.038	(12.320)	(69.263)	8.455	71,14%	6.014
Totais	487.758	(30.147)	(431.176)	26.435		7.002

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado as operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Os valores referem-se aos contratos firmados com o Governo Federal e com a empresa Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo da Provisão para Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), uma vez que não apresentam histórico de inadimplência junto à Telebras e são considerados de baixo risco de crédito, conforme evidenciado pelo comportamento de pagamento observado ao longo da vigência dos contratos.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no exercício de 2025, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2025	6.088
Constituição de PECLD no período	1.344
Reversões de perdas no período	(430)
Saldo em 30 de junho de 2026	7.002

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	74.805	98.999
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	48.832	46.593
Programa de Integração Social - PIS	10.575	10.091
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	3.079	9.246
Retenções Tributos Federais - COSIRF	246	-
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	50	28
Tributos Federais:	137.587	164.957
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	43.367	43.255
Tributos Estaduais:	43.367	43.255
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	202	99
Tributos Municipais	202	99
Total	181.156	208.311
Circulante	177.330	204.516
Não Circulante	3.826	3.795

6.1.Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no primeiro semestre de 2026.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2025	Movimentações					Saldo em 30 de junho de 2026
		Adições	Transferências	Compensações	Atualização Monetária	Baixa para Resultado	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	98.999	24.987	-	(49.863)	682	-	74.805
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	46.593	6.614	-	(6.614)	2.239	-	48.832
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	43.255	7.725	8	(6.262)	-	(1.359)	43.367
Programa de Integração Social - PIS	10.091	-	-	-	484	-	10.575
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL	9.246	886	-	(7.222)	169	-	3.079
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99	386	-	(283)	-	-	202
Retenções Tributos Federais - COSIRF	-	246	-	-	-	-	246
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	28	22	-	-	-	-	50
TOTAL	208.311	40.866	8	(70.244)	3.574	(1.359)	181.156

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Composição:	30/06/2026		30/06/2025	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL	(60.264)	(60.264)	(57.347)	(57.347)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(1.170)	(1.170)	(1.369)	(1.369)
Adições permanentes	3.710	3.710	4.611	4.611

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	30/06/2026		30/06/2025	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	-	-	1.058	1.058
Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso)	2.989	2.989	3.003	3.003
Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	657	657	453	453
Outras Adições	64	64	97	97
Exclusões permanentes	(4.880)	(4.880)	(5.980)	(5.980)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.231)	(1.231)	-	-
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(168)	(168)	(732)	(732)
Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	(3.462)	(3.462)	(3.539)	(3.539)
Baixa de Provisão para PISP por Pagamento	(19)	(19)	(1.709)	(1.709)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	12.877	12.877	4.281	4.281
Adições temporárias:	14.865	14.865	8.576	8.576
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	4.277	4.277	5.219	5.219
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	59	59	2.225	2.225
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	1.344	1.344	1.132	1.132
Provisões – Custeios	9.185	9.185	-	-
Exclusões temporárias:	(1.988)	(1.988)	(4.295)	(4.295)
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.558)	(1.558)	(1.113)	(1.113)
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(430)	(430)	(571)	(571)
Provisões – Custeio	-	-	(2.611)	(2.611)
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(48.557)	(48.557)	(54.435)	(54.435)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	31/12/2025
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	18.567	17.930	6.684	6.455
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	1.751	1.522	630	548
Provisão o Programa por Serviços Prestados - PISP	5.326	5.316	1.918	1.914
Provisões - Custeio	20.799	18.503	7.488	6.661
Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL	650.116	650.116	232.019	232.019
Total	696.559	693.387	248.739	247.597

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável e base positiva.

6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Saliencia-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 31 de março de 2026 é de R\$ 19.296, sendo R\$ 3.436 para o PIS e R\$ 15.860 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza:	30/06/2026			31/12/2025		
	Vinculados	Não Vinculados	Total	Vinculados	Não Vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	1.191	56.637	57.828	1.147	54.490	55.637
Trabalhista	976	268	1.244	1.057	232	1.289
Tributária	552	4.269	4.821	532	2.419	2.951
Total	2.719	61.174	63.893	2.736	57.141	59.877
Circulante	1.120	6.478	7.598	1.079	6.232	7.311
Não Circulante	1.599	54.696	56.295	1.657	50.909	52.566

7.1. Movimentação dos depósitos judiciais

A movimentação dos depósitos judiciais no primeiro semestre de 2026, está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2025	59.877
Adições	1.960
Baixas	(310)
Atualização Monetária	2.366
Saldo em 30 de junho de 2026	63.893

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 61.174 em depósitos não vinculados em 30 de junho de 2026, o montante de R\$ 50.132 refere-se a depósito judicial relacionado a litígio com a Previ. Desse valor, R\$ 21.005 correspondem ao valor originalmente depositado quando da celebração de acordo parcial entre as partes.

O depósito judicial decorre de controvérsia sobre o valor devido para a liquidação integral do processo. À época, a Telebras entendeu que o montante pleiteado pela Previ excedia aquele que considerava efetivamente devido, motivo pelo qual efetuou depósito judicial correspondente à diferença apurada, no valor de R\$ 21.005.

Com base na avaliação de seus assessores jurídicos, a Companhia classificou o risco de perda da demanda como remoto, razão pela qual não constituiu provisão para contingências relacionada a esse montante. Posteriormente, em função da atualização monetária e dos rendimentos incidentes sobre o depósito, o saldo correspondente totalizava R\$ 50.132 em 30 de junho de 2026.

8. SUPERÁVIT – PREVIDÊNCIA PRIVADA

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a distribuição dos superávits dos planos de benefícios patrocinados pela Telebras e por outras companhias originadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. Os valores destinados à Telebras serão repassados pela administradora dos planos, o SISTEL, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, corrigidas com base na rentabilidade da cota de cada plano.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

No terceiro trimestre de 2025, a PREVIC aprovou a distribuição do superávit do plano de benefício PBS-A, referente aos exercícios de 2022 e 2023. Assim como nos demais casos, o repasse ocorrerá em 36 parcelas mensais; contudo, essas parcelas não serão atualizadas monetariamente.

No quarto trimestre de 2025, a PREVIC aprovou a distribuição dos superávits do plano de benefício Telebraprev, relativos aos exercícios de 2016, 2017, 2022 e 2023. Os valores serão distribuídos em 36 parcelas fixas, excetuando-se a parcela referente ao exercício de 2016, que será atualizada pela rentabilidade do respectivo plano.

Os montantes destinados à Companhia nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 estão apresentados a seguir:

Planos	2023	2024	2025	Total
PBS-A	26.491	35.179	32.502	94.172
PBS-Telebras	7.421	-	-	7.421
Telebras Prev	-	176.859	102.225	279.084
Total	33.912	212.038	134.727	380.677

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no primeiro semestre de 2026 está apresentada no quadro a seguir:

Composição:	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	288.602
Atualização Monetária	10.663
Recebimentos no Período	(67.218)
Saldo em 30 de junho de 2026	232.047
Circulante	130.517
Não Circulante	101.530

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	30/06/2026	31/12/2025
Órgãos Governamentais	1.945	1.945
Total	1.945	1.945
Circulante	1.945	1.945

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

9.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	10.123	12.980
Adiantamento a Empregados	5.498	1.873
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	2.587	4.766
Cauções e Retenções	2.287	2.740
Projetos em Execução - INFOVIAS	1.695	-
Projetos em Operação - Carretas Satélite	1.277	-
Despesas Pagas Antecipadamente	1.100	7.700
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	940	940
Outros	48	63
Estoques de Materiais de Consumo	38	40
Provisão para Perdas sobre Glosas	(940)	(940)
Total	24.653	30.162
Circulante	20.843	23.495
Não Circulante	3.810	6.667

(i) Inclui o valor de R\$ 9.524 (R\$ 12.380 em 31 de dezembro de 2025) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iii)	-	412.234
BB Extramercado FAE2 FI (iii)	-	410.118
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	-	50.665
Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (ii)	3.347	3.284
Total	3.347	876.301
Circulante	-	822.352
Não Circulante	3.347	53.949

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 20).

No trimestre corrente, a Telebras realizou o resgate da garantia vinculada à dívida mantida junto à Previ, em decorrência da quitação integral da obrigação perante essa entidade.

(ii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(iii) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente à época. Esses recursos vêm sendo aplicados em conformidade com as finalidades e condições estabelecidas na referida legislação.

No trimestre corrente, o saldo correspondente foi reclassificado para o grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa, em razão da inexistência de restrições para sua utilização, bem como da formalização do Contrato de Gestão celebrado com o Ministério das Comunicações, que conferiu à Companhia as condições necessárias para a execução dos projetos vinculados a esses recursos de acordo com o Orçamento de Investimentos (OI).

11. INVESTIMENTOS

11.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. (“VISIONA” ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 30 de junho de 2026 e dezembro de 2025, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

11.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida:	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						30/06/2026	31/12/2025
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	156.554	49,00	49,00	36.750.000	76.711	76.332
Total						76.711	76.332

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

11.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/06/2026			31/12/2025		30/06/2025
	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	205.958	49.404	4.354	206.798	51.017	3.292

11.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/06/2026		30/06/2025	
	Lucro Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Prejuízo Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	2.513	1.231	(2.159)	(1.058)

11.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	30/06/2026
Saldo em 31 de dezembro de 2025	76.332
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	1.231
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(852)
Saldo em 30 de junho de 2026	76.711

11.6. Informações contábeis da coligada**11.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A**

Balço Patrimonial	30/06/2026	31/12/2025
Ativo		
Circulante	169.525	165.058
Não Circulante	36.433	41.740
Realizável a Longo Prazo	862	767
Investimento	27.654	29.362
Imobilizado	7.198	10.196
Intangível	719	1.415
Total	205.958	206.798
Passivo		
Circulante	43.065	44.265
Não Circulante	6.339	6.753
Patrimônio Líquido	156.554	155.780
Total	205.958	206.798

Demonstração do Resultado do Exercício	30/06/2026	30/06/2025
Receita Operacional Líquida	4.354	3.292
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(2.041)	(2.423)
Lucro Bruto	2.313	869
Despesas Operacionais	(7.516)	(8.336)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(435)	(867)
Equivalência Patrimonial	32	1.554
Resultado antes do Resultado Financeiro	(5.606)	(6.780)
Resultado Financeiro	8.119	4.621
Prejuízo Líquido do Período	2.513	(2.159)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de junho de 2026 era de R\$ 1.604.257 (R\$ 1.697.499 em 31 de dezembro de 2025).

Em 30 de junho de 2026, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perda ao valor recuperável (*impairment*), conforme indicado no laudo de avaliação elaborado com base nas informações disponíveis até 30 de novembro de 2025.

Os especialistas da Companhia (engenheiros) estabeleceram, por meio de laudo técnico, que a vida útil econômica do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) é de 17 (dezesete) anos a partir de sua entrada em operação, ocorrida em julho de 2018.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

12.1. Movimentação do imobilizado

Composição:	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2025	287.684	3.301	305.021	8.243	24.421	2.917.111	1.156	68.569	28.618	3.644.124
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	2.159	-	2.159
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	28.444	28.444
Transferências Internas no Imobilizado	289	-	6.507	-	11	19.417	-	-	(26.224)	-
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.424)	(2.424)
Saldo em 30 de junho de 2026	287.973	3.301	311.528	8.243	24.432	2.936.528	1.156	70.728	28.414	3.672.303
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(140.614)	(2.781)	(163.341)	(4.919)	(19.942)	(1.564.593)	(1.156)	(49.279)	-	(1.946.625)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(2.661)	-	(2.661)
Depreciação e Amortização	(7.771)	(64)	(12.569)	(467)	(981)	(96.908)	-	-	-	(118.760)
Saldo em 30 de junho de 2026	(148.385)	(2.845)	(175.910)	(5.386)	(20.923)	(1.661.501)	(1.156)	(51.940)	-	(2.068.046)
Valor Contábil em 30 de junho de 2026	139.588	456	135.618	2.857	3.509	1.275.027	-	18.788	28.414	1.604.257
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2025	147.070	520	141.680	3.324	4.479	1.352.518	-	19.290	28.618	1.697.499
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

12.2. Bens totalmente depreciados

Em 30 de junho de 2026, o imobilizado apresenta saldo de R\$ 534,497 (R\$ 502.100 em 31 de dezembro de 2025), registrado ao custo de aquisição, referente a bens totalmente depreciados. Esses bens estão distribuídos nos seguintes grupos:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ativos:	30/06/2026	31/12/2025
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	420.606	389.316
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	57.831	57.780
Equipamentos de Infraestrutura	35.919	34.863
Equipamentos de Tecnologia da Informação	13.391	13.391
Equipamentos Data Center	3.577	3.577
Mobiliários	2.017	2.017
Ferramentas e Instrumentos	1.156	1.156
Total	534.497	502.100

12.3. Seguros

A Telebras mantém contrato de seguro para cobertura de eventuais perdas relacionadas ao Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. As principais informações referentes a esse contrato são apresentadas a seguir:

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		13.200	1.062.084	03/08/2025 a 03/08/2026

13. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de junho de 2026 era de R\$ 23.982 (R\$ 26.581 em 31 de dezembro de 2025), conforme quadro abaixo.

Composição:	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Direitos de Uso	Total
Custo de Aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2025	75.770	3.963	1.449	81.182
Transferências do Imobilizado	2.424	-		2.424
Saldo em 30 de junho de 2026	78.194	3.963	1.449	83.606
Amortização Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(50.817)	(2.335)	(1.449)	(54.601)
Amortização do Período	(4.891)	(132)	-	(5.023)
Saldo em 30 de junho de 2026	(55.708)	(2.467)	(1.449)	(59.624)
Valor Contábil em 30 de junho de 2026	22.486	1.496	-	23.982
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2025	24.953	1.628	-	26.581

Em 30 de junho de 2026, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perda ao valor recuperável (*impairment*), conforme indicado no laudo de avaliação elaborado com base nas informações disponíveis até 30 de novembro de 2025.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

14. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 25)

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
Encargos Sociais a Pagar	18.561	15.518
Salários e Honorários a Pagar	8.325	6.052
Benefícios Sociais a Pagar	350	13
Total	27.236	21.583
Circulante	27.236	21.583

15. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de junho de 2026, o número de inscritos no programa totaliza 53 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 21.306 (R\$ 21.266 em 31 de dezembro de 2025).

A movimentação do PISP no primeiro semestre de 2026 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2025	21.266
Atualização da Provisão no Período	59
Baixas	(19)
Saldo em 30 de junho de 2026	21.306
Circulante	2.195
Não circulante	19.111

16. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização do leilão das frações de ações após o processo de grupamento realizado no ano de 2018, cujo montante totalizou R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

17. FORNECEDORES

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores de Operação	117.125	145.743
Fornecedores de Expansão	10.945	6.051
Total	128.070	151.794
Circulante	128.070	151.794

18. TRIBUTOS DIRETOS

No exercício de 2025, a Telebras apresentou lucro tributável no montante de R\$ 179.448. Após a compensação dos prejuízos fiscais (limitada a 30%) e da dedução referente ao incentivo fiscal do

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), foi apurado tributo a pagar no valor total de R\$ 41.932, sendo R\$ 30.626 relativos ao Imposto de Renda e R\$ 11.306 referentes à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	31/03/2026	31/12/2025
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	1.890	9.375
Programa de Integração Social - PIS	366	1.924
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust	333	542
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel	166	271
Tributos Federais	2.755	12.112
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	2.417	3.480
Tributos Estaduais	2.417	3.480
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	996	1.252
Tributos Municipais	996	1.252
Total	6.168	16.844
Circulante	6.168	16.844

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

20.1. Provisão para riscos prováveis**20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais**

Natureza	30/06/2026			31/12/2025		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	61.985	1.191	60.794	58.694	1.147	57.547
Trabalhista	11.710	976	10.734	12.494	1.057	11.437
Tributária	574	552	22	531	532	(1)
Total	74.269	2.719	71.550	71.719	2.736	68.983
Circulante	5.790	1.120	4.670	5.416	1.079	4.337
Não Circulante	68.479	1.599	66.880	66.303	1.657	64.646

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações	30/06/2026			31/12/2025
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)	332	4	328	402
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	48.814	0	48.814	45.909
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	5.785	176	5.609	5.347
Outros Processos	7.054	1.011	6.043	5.889
Total	61.985	1.191	63.176	57.547
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	4.741	51	4.690	4.529
Responsabilidade Subsidiária	3.094	318	2.776	3.699
Outros Processos	3.875	607	3.268	3.209
Total	11.710	976	10.734	11.437
Tributárias				
Execução Fiscal	574	552	22	(1)
Total	574	552	22	(1)
TOTAL GERAL	74.269	2.719	71.550	68.983
Circulante	5.790	1.120	4.670	4.337
Não Circulante	68.479	1.599	66.880	64.646

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis no primeiro semestre de 2026 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2025	71.719
Reversão de Provisão	(1.558)
Juros Incorridos	2.741
Atualização Monetária	1.536
Baixas	(168)
Saldo em 30 de junho de 2026	74.270

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de junho de 2026, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza:	30/06/2026	31/12/2025
Cível	102.078	101.911
Tributária	10.164	26.136
Trabalhista	30.083	8.406
Total	142.325	136.453

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são apresentados a seguir, representando a melhor estimativa da Companhia para os potenciais desembolsos futuros relacionados a esses processos:

Natureza/Objeto das Ações:	30/06/2026	31/12/2025
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	3.824	7.812
Ilegalidade na Venda de Ações	5.994	5.761
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	33.933	31.726
Outros Processos (ii)	58.327	56.612
Total	102.078	101.911
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	5.622	6.045
Outros Processos	4.542	2.361
Total	10.164	8.406
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	24.601	24.259
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49
Diversas Origens	5.433	1.828
Total	30.083	26.136
Total Geral	142.325	136.453

20.2.2. Situação dos principais processos:**i) Processo de cisão Sistema Telebras**

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. A Telefônica, sucessora da Telesp, alega que os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia, atualmente, é objeto de debate em dois processos distintos, sendo certo que o terceiro processo que havia relacionado ao mesmo fato foi encerrado com provimento totalmente favorável à Telebras.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto ao processo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requereu, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A PREVI manifestou-se requerendo a fixação do valor a partir de prova documental constante dos autos. O juiz proferiu nova decisão, na qual determinou a oitiva da Contadoria Judicial para que esclareça: (i) se é possível solucionar a controvérsia com relação ao valor a partir da prova atualmente constante dos autos; (ii) se será necessária nova perícia contábil; e (iii) se a liquidação pode ser realizada por arbitramento ou por cálculo contábil, consideradas as limitações documentais existentes. A Contadoria Judicial apresentou os esclarecimentos requeridos pelo Juízo, e os autos aguardam novo despacho, bem como a intimação das partes para se manifestarem."

iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

20.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado. Portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

21. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 2.084.564 em 30 de junho de 2026 (R\$ 1.951.045 em 31 de dezembro de 2025), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

21.1. Composição do saldo dos recursos capitalizáveis

Os valores a seguir referem-se aos aportes realizados pela União, acionista controlador da Companhia, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Esses montantes serão incorporados ao Capital Social após o cumprimento das condições e formalidades societárias aplicáveis à sua capitalização.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
2019	Março	150.021	139.593	289.614
	Novembro	14.553	12.447	27.000
	Dezembro	818.780	697.722	1.516.502
2020	Março	52	43	95
	Abril	11	9	20
	Maio	5.154	4.235	9.389
	Junho	3.335	2.720	6.055
	Julho	3.947	3.212	7.159
	Agosto	3.657	2.961	6.618
	Setembro	1.575	1.271	2.846
	Outubro	602	485	1.087
	Novembro	3.966	3.179	7.145
	Dezembro	8.857	7.065	15.922
2021	Fevereiro	11.667	9.257	20.924
	Março	887	701	1.588
	Abril	1.386	1.090	2.476
	Maio	1.742	1.363	3.105
	Junho	4.930	3.829	8.759
	Julho	1.757	1.353	3.110
	Agosto	2.478	1.899	4.377
	Setembro	1.509	1.144	2.653

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
	Outubro	1.537	1.153	2.690
	Novembro	1.293	958	2.251
	Dezembro	4.615	3.342	7.957
2022	Janeiro	1.403	1.000	2.403
	Fevereiro	452	318	770
	Março	1.496	1.034	2.530
	Abril	1.253	842	2.095
	Maio	3.276	2.157	5.433
	Junho	3.288	2.119	5.407
	Julho	6.112	3.825	9.937
	Agosto	3.069	1.880	4.949
	Outubro	1.181	683	1.864
	Setembro	4.920	2.461	7.381
	Novembro	616	343	959
	Dezembro	3.796	2.043	5.839
2023	Janeiro	4.134	2.195	6.329
	Fevereiro	754	385	1.139
	Março	9.271	4.512	13.783
	Abril	2.328	1.111	3.439
	Maio	8.726	4.025	12.751
	Junho	7.759	3.443	11.202
	Julho	123	52	175
	Agosto	1.991	818	2.809
	Setembro	2.469	995	3.464
	Outubro	384	150	534
	Novembro	241	91	332
	Dezembro	6.228	2.223	8.451
2024	Janeiro	256	90	346
	Fevereiro	484	162	646
	Março	2.174	702	2.876
	Abril	5.858	1.855	7.713
	Maio	1.267	387	1.654
	Junho	496	145	641
	Julho	2.326	660	2.986
	Agosto	461	125	586
	Setembro	638	166	804
	Outubro	403	101	504
	Novembro	129	30	159
2025	Janeiro	1.356	294	1.650
	Fevereiro	364	75	439
	Março	127	24	151
	Maio	2	1	3
	Junho	10	2	12
	Julho	68	9	77
Totais		1.140.000	944.565	2.084.564

i) Juros apurados a partir do dia útil subsequente ao aporte dos valores e calculados até a data das demonstrações contábeis em referência.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

21.2. Movimentação das operações de AFAC no exercício

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no primeiro semestre de 2026, de acordo com a sua destinação.

Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.951.045
Juros sobre Afac - Selic	133.519
Saldo em 30 de junho de 2026	2.084.564

22. ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), de terrenos onde estão instalados equipamentos utilizados na prestação de serviços (Estações), bem como de equipamentos de informática e de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos, com vencimentos compreendidos entre 2021 e 2032. A taxa de desconto aplicada para mensuração dos passivos de arrendamento é de 6% a.a. para contratos de locação de imóveis, terrenos e equipamentos de informática, e de 12,38% a.a. para os equipamentos de telecomunicações.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

22.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	30/06/2026	31/12/2025
Imóveis	13.690	14.179
Terrenos (Estações)	4.012	3.839
Equipamentos de Telecomunicações	1086	1272
Total	18.788	19.290

22.1.1. Obrigações com arredamento mercantil financeiro (Direito de uso)

Bens/Direitos:	30/06/2026	31/12/2025
Terrenos (Estações)	4.279	4.176
Imóveis	13.904	14.015
Equipamentos de Telecomunicações	1.372	1.688
Total	19.555	19.879
Circulante	5.219	5.093
Não Circulante	14.336	14.786

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2027	2.792	(416)	2.376
2028	4.789	(621)	4.168
2029	4.372	(364)	4.008
2030	3.745	(119)	3.626
2031 em diante	161	(3)	158
Totais	15.859	(1.523)	14.336

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no primeiro semestre de 2026 está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2025	19.879
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	2.637
Pagamento de Principal	(2.810)
Perda no Cancelamento de Contrato	(151)
Apropriação de Juros no Período	658
Pagamento de Juros	(658)
Saldo em 30 de junho de 2026	19.555

23. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de junho de 2026, o saldo registrado pela Companhia totalizava R\$ 267.165 (R\$ 285.757 em 31 de dezembro de 2025), composto por: (i) valores recebidos do Ministério da Defesa relativos à cessão do direito de uso futuro da Banda X do Satélite SGDC (*Indefeasible Right of Use – IRU*); (ii) recursos transferidos pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para a execução do Programa GESAC; e (iii) valores decorrentes da operação de IRU celebrada com a V.tal.

Desde o terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita correspondente ao serviço de locação de capacidade satelital prestado ao Ministério da Defesa (Banda X). O reconhecimento dessa receita ocorrerá ao longo de 15 anos, conforme estabelecido no contrato entre as partes. O valor mensal registrado como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil reais).

A movimentação e composição das receitas diferidas no primeiro semestre de 2026 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCOM	V.tal	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	273.605	7.926	4.226	285.757
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(18.240)	-	(352)	(18.592)
Saldo em 30 de junho de 2026	255.365	7.926	3.874	267.165
Circulante	36.480	7.926	846	45.252
Não Circulante	218.885	-	3.028	221.913

24. SUBVENÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A REALIZAR

Em 30 de junho de 2026, o saldo de subvenções a realizar totalizava R\$ 4.263 (R\$ 52.741 em 31 de dezembro de 2025), correspondente ao valor recebido do contrato de gestão firmado com o Ministério das Comunicações no terceiro trimestre de 2025. Esse saldo será reconhecido no resultado à medida que ocorrer o pagamento das obrigações contraídas na operação da Companhia.

A movimentação das subvenções no primeiro semestre de 2026 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2025	52.741
Valor Recebido no Período	66.000
Valor Utilizado no Pagamento de Obrigações/Custos e Despesas	(114.478)
Saldo em 30 de junho de 2026	4.263

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	30/06/2026	31/12/2025
Retenções Passivas Tributárias	6.145	23.768
Retenções Passivas não Tributárias	1.112	989
Projetos em Andamento	56	56
Outras Obrigações	324	324
Total	7.637	25.137
Circulante	7.637	25.137

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**26.1. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2026 é de R\$ 3.719.535 (R\$ 3.474.498 em 31 de dezembro de 2025), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de junho de 2026 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	79.217.555	94,79%	União Federal	16.153.616	87,76%	União Federal	95.371.171	93,52%
FINEP	3.231.600	3,87%	FINEP	0	0,00%	FINEP	3.231.600	3,17%
Outros Acionistas	1.126.564	1,35%	Outros Acionistas	2.253.875	12,24%	Outros	3.380.439	3,31%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	83.575.912	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	101.983.403	100,00%

26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	31/03/2026	31/12/2025
Capital total em ações		
Ordinárias	83.575.912	83.575.912
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A)	101.983.403	101.983.403
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	83.575.719	83.575.719
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A-B)	101.983.210	101.983.210
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.691.036	1.752.089
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	16,5815	17,1802

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no primeiro semestre de 2026 estão demonstradas no quadro abaixo:

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Avaliados VJORA⁽ⁱ⁾	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.130	30.815	31.945
Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA(i)	63	-	63
Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada	-	(852)	(852)
Saldo em 30 de junho de 2026	1.193	29.963	31.156

i) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

26.4. Ações em tesouraria

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Itens:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Prejuízo Líquido do Período	29.279	(46.442)	(60.264)	(57.347)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:				
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	23.994	(36.614)	(49.387)	(45.212)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	5.285	(9.828)	(10.877)	(12.135)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	83.576	68.577	83.576	68.577
Ações preferenciais – básicas e diluídas	18.407	18.407	18.407	18.407
Prejuízo por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	0,2871	(0,5339)	(0,5909)	(0,6593)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	0,2871	(0,5339)	(0,5909)	(0,6593)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Serviço de Comunicação e Multimídia	111.281	95.280	227.447	195.670
Aluguéis e Locações	17.276	6.958	23.449	13.464
Serviços de Valor Adicionado	10.904	5.738	22.138	10.748
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	18.240	18.240
Compartilhamento de Receitas	2.789	2.720	4.787	5.666
Outras Receitas	5.901	1.816	6.599	3.856
Receita Operacional Bruta	157.271	121.632	302.660	247.644
Tributos sobre Receita	(13.934)	(11.704)	(24.410)	(23.236)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Descontos Concedidos/Outros	-	-	-	(93)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(13.934)	(11.704)	(24.410)	(23.329)
Receita Operacional Líquida	143.337	109.928	278.250	224.315

A Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 278.250 no primeiro semestre de 2026, em comparação com R\$ 224.315 apurados no mesmo período de 2025, refletindo um incremento de 24,0% na comparação anual.

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): A receita de SCM totalizou R\$ 227.447 no primeiro semestre de 2026, em comparação com R\$ 195.670 registrados no mesmo período de 2025, representando um crescimento de 16,2%. Esse desempenho decorre, principalmente, do início da prestação de serviços a novos clientes e dos reajustes anuais aplicados aos contratos vigentes ao longo de 2025, cujos efeitos foram integralmente refletidos na receita do primeiro semestre de 2026, com destaque para os contratos relacionados ao Programa GESAC.

Serviço de Valor Adicionado (SVA): A receita de SVA alcançou R\$ 22.138 no primeiro semestre de 2026, em comparação com R\$ 10.748 apurados no mesmo período de 2025, evidenciando um crescimento de 106,0%. A evolução observada decorre da estratégia de diversificação e ampliação do portfólio de serviços de valor adicionado, que resultou em maior demanda por essas soluções e contribuiu para o fortalecimento da geração de receitas da Companhia.

Locação de Capacidade Satelital: A receita de locação de capacidade manteve-se estável no primeiro semestre de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, totalizando R\$ 18.240. O resultado reflete a estabilidade dos contratos e da demanda por esse serviço ao longo do período analisado.

Aluguéis e Locações – Outras: As receitas de locação de infraestrutura, que compreendem o aluguel de cabos ópticos, a locação de roteadores e de outros bens de infraestrutura, alcançaram R\$ 23.443 no primeiro semestre de 2026, ante R\$ 13.464 registrados no mesmo período de 2025, representando um crescimento de 74,2%. A variação observada é explicada, principalmente, pelo reconhecimento das receitas decorrentes do contrato de locação de infraestrutura celebrado com a operadora TIM.

Compartilhamento de Receitas: As receitas de compartilhamento totalizaram R\$ 4.787 no primeiro semestre de 2026, em comparação com R\$ 5.666 apurados no mesmo período de 2025, registrando redução de 15,5%. Esse desempenho é explicado, principalmente, pela diminuição dos recursos recebidos da Viasat, em decorrência da menor atividade vinculada ao acordo comercial celebrado entre as empresas.

Outras Receitas: As Outras Receitas totalizaram R\$ 6.599 mil no primeiro semestre de 2026, ante R\$ 3.856 mil registrados no mesmo período de 2025, representando um crescimento de 71,1%. Essa rubrica é composta, principalmente, por receitas decorrentes da prestação de serviços de Wi-Fi,

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

abrangendo os programas Wi-Fi Brasil, Wi-Fi Telebras e Wi-Fi Externo, além de serviços de instalação e manutenção de equipamentos.

O desempenho observado no período foi influenciado, sobretudo, pelo reconhecimento de receitas referentes aos serviços de instalação de equipamentos destinados à prestação de serviços de IaaS para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O montante reconhecido com esses serviços totalizou R\$ 5,2 milhões no semestre, constituindo o principal fator para o crescimento da rubrica em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Em 30 de junho de 2026 e 2025, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais, por natureza, no primeiro semestre de 2026 e de 2025 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Depreciação e Amortização	(59.569)	(67.207)	(119.396)	(133.730)
Meios de Conexão e Transmissão	(39.152)	(32.767)	(91.604)	(68.800)
Serviços de Terceiros	(42.854)	(38.505)	(88.298)	(72.976)
Aluguéis, Locações e Seguros	(21.215)	(13.350)	(41.226)	(26.758)
Pessoal	(6.457)	(6.501)	(12.784)	(12.418)
Tributos	(1.522)	(1.294)	(3.520)	(3.026)
Compartilhamento de Instalações	(951)	(943)	(1.715)	(1.974)
Material	(776)	(5)	(1.038)	(5)
Provisão para PISP	(6)	(202)	(6)	(408)
Total	(172.502)	(160.774)	(359.587)	(320.095)

Despesas Comerciais:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Pessoal	(7.054)	(6.642)	(13.962)	(12.591)
Serviços de Terceiros	(382)	(724)	(945)	(1.235)
PECLD	(1.056)	(959)	(914)	(561)
Aluguéis, Locações e Seguros	(104)	(32)	(104)	(62)
Depreciação e Amortização	(18)	(50)	(62)	(97)
Material	(28)	-	(29)	-
Provisão para PISP	(15)	(121)	(18)	(292)
Tributos	-	(1)	(1)	(2)
Total	(8.657)	(8.529)	(16.035)	(14.840)

Despesas Gerais e Administrativas:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Pessoal	(17.642)	(16.956)	(35.153)	(32.299)
Serviços de Terceiros	(5.961)	(4.182)	(11.252)	(7.038)
Depreciação e Amortização	(3.647)	(3.365)	(7.314)	(6.518)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Aluguéis, Locações e Seguros	(125)	(1.557)	(435)	(1.714)
Tributos	(118)	(94)	(144)	(113)
Material	(107)	(5)	(113)	(12)
Provisão para PISP	(14)	(288)	(17)	(509)
Total	(27.614)	(26.447)	(54.428)	(48.203)

Aglutinado	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Depreciação e Amortização (i)	(63.234)	(70.622)	(126.772)	(140.345)
Serviços de Terceiros (ii)	(49.197)	(43.411)	(100.495)	(81.249)
Meios de Conexão e Transmissão (iii)	(39.152)	(32.767)	(91.604)	(68.800)
Pessoal (iv)	(31.153)	(30.099)	(61.899)	(57.308)
Aluguéis, Locações e Seguros (v)	(21.444)	(14.939)	(41.765)	(28.534)
Tributos	(1.640)	(1.389)	(3.665)	(3.141)
Compartilhamento de Instalações	(951)	(943)	(1.715)	(1.974)
Material	(911)	(10)	(1.180)	(17)
PECLD	(1.056)	(959)	(914)	(561)
Provisão para PISP	(35)	(611)	(41)	(1.209)
Total	(208.773)	(195.750)	(430.050)	(383.138)

Os custos e despesas operacionais apresentaram um crescimento de 12,2% na comparação entre o primeiro semestre de 2026 e 2025. Esse aumento resulta, principalmente, do comportamento das seguintes rubricas:

i) Depreciação e Amortização: A rubrica de depreciação e amortização apresentou redução de 9,7% na comparação entre o primeiro semestre de 2026 e o de 2025. Essa diminuição decorre, principalmente, do aumento do número de ativos que atingiram a condição de totalmente depreciados entre os períodos comparados.

ii) Serviços de Terceiros: Os custos e despesas com Serviços de Terceiros registraram aumento de 23,7% em relação ao mesmo período de 2025. O desempenho é explicado, principalmente, pelos maiores custos de manutenção decorrentes de reajustes contratuais e ajustes de provisões, bem como pela elevação dos gastos com instalação de equipamentos satelitais, em linha com o crescimento da demanda e a ampliação da base de fornecedores envolvidos na prestação desses serviços.

iii) Meios de Transmissão e Conexão: No primeiro semestre de 2026, os custos de conexão e transmissão apresentaram um aumento de 33,1%, totalizando R\$ 91.604 (R\$ 68.800 no primeiro semestre de 2025). Os principais componentes dessa rubrica são os custos com Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD – última milha) e com Backbone. Esse incremento reflete o aumento dos custos decorrente da contratação de empresas do segmento satelital para atendimento às demandas de serviços da Telebras com última milha.

iv) Pessoal: Os custos e despesas com Pessoal apresentaram um aumento de 8,0% no primeiro semestre de 2026, em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse acréscimo resulta, principalmente, os seguintes fatores: i) a concessão de promoções decorrentes do processo anual de avaliação de desempenho dos colaboradores; ii) a reposição de perdas salariais estabelecida pelo acordo coletivo vigente; e iii) aumento do quadro de colaboradores.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

v) Aluguéis, Locações e Seguros: A rubrica apresentou um aumento de 46,4% na comparação com o primeiro semestre de 2025. Esse crescimento decorre, principalmente da elevação dos custos de locação dos equipamentos para conexão e operação satelital registrados no período, em razão da contratação de outras operadoras de satélite para atendimento às demandas de serviços, além da Viasat. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução dos custos com a garantia estendida dos equipamentos satelitais.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Outras Receitas Operacionais				
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	107.298	51.211	114.478	128.786
Recuperação de Tributos	4.605	3.941	8.363	7.606
Recuperação de Gastos com Pessoal Cedido (ii)	3.101	-	3.101	-
Rever. de Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	643	843	1.558	1.113
Recuperação de Perdas com Depósitos Judiciais	-	-	773	-
Outras Receitas Operacionais	362	346	566	581
Total	116.009	56.341	128.839	138.086
Outras Despesas Operacionais				
Multas sobre Passivos	(5.379)	(15)	(5.392)	(23)
Multa Contratual sobre Contas a Receber	(1.511)	(598)	(3.483)	(1.422)
Tributos (Inclui baixa de Tributos por Perdas)	(1.384)	(2.810)	(3.025)	(3.953)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-	(989)	-	(1.370)
Outras Despesas Operacionais	(30)	(936)	(139)	(2.035)
Total	(8.304)	(5.348)	(12.039)	(8.803)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	107.705	50.993	116.800	129.283

i) Subvenções Orçamentárias Recebidas: A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como Empresa Estatal Dependente. Em decorrência dessa condição, a Companhia passou a receber recursos orçamentários da União destinados ao pagamento de gastos com pessoal, demais custeios e investimentos.

Os recursos recebidos para pessoal e outros custeios são reconhecidos conforme as diretrizes do CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais, sendo apropriados ao resultado de acordo com a realização das despesas correspondentes.

Já os recursos destinados a investimentos — aplicados em Ativo Imobilizado e Ativo Intangível — são registrados contabilmente como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), até sua efetiva integralização.

Em 05 de setembro de 2025, a Telebras celebrou Contrato de Gestão com seu órgão supervisor, e passou a receber recursos para o pagamento de obrigações, custos e despesas objeto do contrato. (Nota explicativa 1.4)

Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia no primeiro semestre de 2026 e 2025 foram destinados conforme apresentado no quadro a seguir:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Destinação:	30/06/2026	30/06/2025
Pessoal	-	63.143
Outros Custeios	-	65.643
Contrato de Gestão (Pagamentos de Obrigações)	114.478	-
Total	114.478	128.786

ii) **Recuperação de Gastos com Pessoal Cedido:** O valor reconhecido no semestre refere-se ao ressarcimento de despesas com pessoal cedido pela Companhia a órgãos governamentais, onde esses empregados exercem suas atividades. A cobrança desses valores foi retomada após a celebração do Contrato de Gestão, tendo em vista que, durante o período em que a Companhia recebia recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, não era permitida a recuperação desses dispêndios junto aos órgãos cessionários.

30. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Receitas Financeiras				
Juros sobre Aplicações Financeiras (i)	52.135	45.233	102.124	88.429
Juros sobre Superávit de Previdência Privada (ii)	4.676	4.823	10.663	10.825
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	1.376	1.928	3.576	4.015
Juros sobre Depósitos Judiciais	1.195	1.119	2.366	2.184
Juros sobre Contas a Receber	25	23	57	187
Outras Receitas Financeiras	4	-	231	-
Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.707)	(2.418)	(5.424)	(4.811)
Subtotal	56.704	50.708	113.593	100.829
Despesas Financeiras				
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (iii)	(66.965)	(60.214)	(133.519)	(115.042)
Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.463)	(1.243)	(2.741)	(2.663)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.044)	(536)	(1.536)	(1.186)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(310)	(149)	(657)	(453)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	-	(3.873)	(391)	(7.836)
Juros sobre Tributos	(2)	(36)	(10)	(398)
V.M/Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	(209)	-	-
Outras Despesas Financeiras	(1.223)	-	(1.234)	-
Subtotal	(71.007)	(66.260)	(140.088)	(127.578)
Resultado Financeiro Líquido	(14.303)	(15.552)	(26.495)	(26.749)

No primeiro semestre de 2026, o resultado financeiro líquido apresentou saldo negativo de R\$ 26.495, praticamente em linha com o resultado negativo de R\$ 26.749 registrado no mesmo período de 2025. As principais variações que influenciaram esse desempenho estão relacionadas aos seguintes fatores:

i) **Juros sobre Aplicações Financeiras:** O rendimento de aplicações financeiras apresentou um aumento de 15,5% na comparação entre o primeiro semestre de 2026 e 2025. Esse crescimento é

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

decorrente do maior volume de recursos financeiros aplicados no período, aliado à melhora na rentabilidade dos fundos.

ii) Juros sobre Superávit de Previdência Privada: A variação positiva reflete o reconhecimento dos superávits dos planos de previdência, aprovados pela PREVIC, os quais são atualizados pela variação das cotas de cada plano.

iii) Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC): O crescimento de 16,1% apresentado nessa rubrica é justificado manutenção da taxa Selic, indexador utilizado para a atualização do saldo de AFAC, e pela entrada de novos recursos aportados ao longo do período.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “Plano PBS-A” e “Planos de Patrocinadoras”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

31.2. Planos de Benefícios Telebras

31.2.1. Plano Benefícios PBS - A

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por invalidez

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- ii) Aposentadoria idade
- iii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- v) Dotações das patrocinadoras; e
- vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de junho de 2026, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	PBS-A	
	30/06/2026	30/06/2025
Total dos Ativos do Plano	14.350.386	14.542.718
Provisões Matemáticas e Fundos	(11.023.427)	(11.289.372)
Outros Exigíveis	(616.929)	(1.007.035)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(11.640.356)	(12.296.407)
(=) Superávit Acumulado	2.710.030	2.246.310

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

31.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão,

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por idade
- ii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iii) Aposentadoria por invalidez
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi) Dotação da patrocinadora; e
- vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de junho de 2026, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	PBS-Telebras	
	30/06/2026	30/06/2025
Total dos Ativos do Plano	559.338	526.344

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	PBS-Telebras	
	30/06/2026	30/06/2025
Provisões Matemáticas e Fundos	(453.425)	(446.371)
Outros Exigíveis	(15.525)	(14.141)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(468.950)	(460.512)
(=) Superávit Acumulado	90.388	65.832

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

31.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

O plano de Benefícios Telebras PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebras, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i) Auxílio-doença
- ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebras PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- iii) Contribuições de Participante:
 - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)
 - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
 - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
 - d) Contribuições para os benefícios de risco.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

Em 30 de junho de 2026, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	Telebras PREV	
	30/06/2026	30/06/2025
Total dos Ativos do Plano	1.443.989	1.471.231
Provisões Matemáticas e Fundos	(1.263.209)	(1.343.888)
Outros Exigíveis	(22.132)	(9.808)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(1.285.341)	(1.353.696)
(=) Superávit Acumulado	158.648	117.535

Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

31.3. Pano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)

A Telebrás é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2025, com 23.077 beneficiários (15.772 titulares e 7.305 dependentes), sendo que apenas 5 destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2026, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$12.400,00.

Em 30 de junho de 2026, o plano apresentava um déficit conforme demonstrado a seguir:

Composição:	PAMA	
	30/06/2026	30/06/2025
Total dos Ativos do Plano	30/06/2026	30/06/2025
	5.305.495	5.246.805
Provisões Matemáticas e Fundos		
Outros Exigíveis	(6.339.709)	(6.253.749)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(66.841)	(61.683)
(=) Déficit Acumulado	(6.406.550)	(6.315.432)

Valores extraídos do balancete da Sistel em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025.

31.4. Contribuições do patrocinador

Nos trimestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	PBS TELEBRAS - PAMA		TELEBRAS PREV	
	30/06/2026	30/06/2025	30/06/2026	30/06/2025
Contribuições:				
Contribuição Empresa	-	-	1.163	1.167
Contribuição Assistencial	4	7	-	-
Total	4	7	1.163	1.167

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 93,52% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 26)

As transações da Companhia com sua controladora e sua coligada são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal Chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	30/06/2026	30/06/2025
Remunerações	1.747	1.746
Benefícios de Curto Prazo	602	532
Total	2.349	2.278

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanco Patrimonial	30/06/2026	31/12/2025
Ativo	389.484	388.315
a) Contas a Receber de Serviços	387.214	385.600
Entidades Governamentais:	340.094	344.281
Ministérios	322.858	336.455
Demais Entidades (i)	17.236	7.826
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	44	47
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	46.862	40.935
Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	214	337
b) Cauções	2.270	2.715

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ministérios e Demais Entidades	2.270	2.715
Passivo	2.348.053	2.233.802
c) Fornecedores	198	1.226
Demais Entidades (i)	14	-
Petróleo Brasileiro S.A	-	1.048
Banco do Brasil S.A	184	178
Visiona Tecnologia Espacial S.A	-	2.155
d) Receitas Diferidas	263.291	281.531
Ministérios	263.291	281.531
e) Recursos Capitalizáveis - AFAC	2.084.564	1.951.045
União Federal	2.084.564	1.951.045

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	30/06/2026	30/06/2025
Despesas	(140.692)	(126.669)
f) Compartilhamento de Instalações	(315)	(313)
Petróleo Brasileiro S. A	(315)	(313)
g) Meios de conexão e Transmissão	(6.858)	(7.048)
Petróleo Brasileiro S. A	(6.858)	(7.048)
h) Garantia Estendida	-	(4.421)
Visiona Internacional BV	-	(4.421)
i) Despesas financeiras	(133.519)	(114.887)
União Federal - AFAC	(133.519)	(115.096)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	-	209
Receitas	107.863	203.607
j) Receitas de Serviços - SCM	80.894	174.812
Entidades Governamentais:	52.054	152.658
Ministérios	31.620	142.094
Demais Entidades (i)	20.434	10.564
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	107	76
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	27.544	22.078
Empresa Brasil de Comunicação - EBC	1.189	-
k) Aluguéis e Locações	25.338	24.939
Entidades Governamentais:	19.229	18.767
Ministérios	18.769	18.282
Demais Entidades (i)	460	485
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	6.109	6.172
l) Outras Receitas	1.631	3.856
Ministérios	1.256	3.856
Demais Entidades (i)	375	-

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e pelos serviços de aluguéis e locações de equipamentos fornecidos a ministérios, entidades governamentais e empresas sob controle da União. Os preços cobrados são equivalentes aos praticados pelo mercado.

b) Refere-se às cauções efetuadas junto a órgãos públicos para a prestação de serviços, conforme os contratos firmados.

c) Representa os valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

d) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme os acordos contratuais.

e) Refere-se aos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Esses recursos são aplicados na expansão e melhoria da Rede Terrestre e da Rede Satelital.

f) Representa os custos com o compartilhamento de instalações. Esses custos incluem cessão de fibras, postes e espaços físicos vinculados à prestação dos serviços.

g) Refere-se aos custos com meios de conexão e transmissão necessários à prestação dos serviços. Incluem Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), locação de postes, locação de dutos e condutos e backbone.

h) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item “d”.

i) Refere-se às despesas financeiras incidentes sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de AFAC e sobre os empréstimos e financiamentos obtidos junto à FINEP, destinados ao projeto SGDC. Sobre o financiamento da FINEP incidem encargos financeiros calculados com base na Taxa Referencial (TR) *pro rata tempore*, acrescida de **spread** de 5% ao ano, com possibilidade de redução de até 2% ao ano em caso de inexistência de inadimplência. Os recursos de AFAC são atualizados pela taxa SELIC.

j) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços praticados são equivalentes aos de mercado.

k) Refere-se à receita obtida com a prestação dos serviços de aluguéis e locações de equipamentos e de capacidade satelital. Os preços cobrados são equivalentes aos praticados no mercado.

l) Refere-se à receita dos serviços prestados ao Ministério das Comunicações relacionados ao programa Wi-Fi Brasil.

32.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 31 de março de 2026 foi a seguinte:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais

Períodos findos em 31 de março de 2026 e 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Remuneração:	30/06/2026	30/06/2025
Colaboradores - Maior Remuneração	33.207,79	33.098,65
Colaboradores - Menor Remuneração	4.403,96	4.214,72
Colaboradores - Remuneração Média	15.624,21	15.181,16
Dirigentes - Maior Remuneração	46.162,35	44.276,18
Dirigentes - Menor Remuneração	41.965,76	40.251,06
Dirigentes - Remuneração Média	42.805,08	41.257,34
Conselho de Administração - Maior Remuneração	4.637,22	4.447,74
Conselho de Administração - Menor Remuneração	4.637,22	4.447,74
Conselho de Administração - Remuneração Média	4.637,22	4.447,74
Conselho Fiscal - Maior Remuneração	4.637,22	4.447,74
Conselho Fiscal - Menor Remuneração	4.637,22	4.447,74
Conselho Fiscal - Remuneração Média	4.637,22	4.447,74
Comitê de Auditoria - Maior Remuneração	4.637,22	4.447,74
Comitê de Auditoria - Menor Remuneração	4.637,22	4.447,74
Comitê de Auditoria - Remuneração Média	4.637,22	4.447,74

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

No primeiro semestre de 2026 e de 2025, a Companhia realizou as seguintes operações sem efeito caixa. Consequentemente, essas transações não estão refletidas na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC):

Transações:	30/06/2026	30/06/2025
Pagamento de Tributos Federais, Estaduais e Municipais através de Compensação de Créditos	70.244	41.157
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	7.514	12.551

Brasília, DF, 7 agosto de 2026**HERMANO STUDART LINS DE ALBUQUERQUE**

Presidente

ANDRE CHAGAS LEITE DA FONSECA

Diretoria Técnico-Operacional

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDADiretoria Administrativo-Financeira e de
Relações com Investidores**LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO**

Diretoria Comercial

AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR

Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA

Contador CRC/DF 008412/0-9